



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 99/2022

29 de Novembro de 2022

"Concede férias ao servidor Helio de Souza Bogado Neto, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, a partir do dia 1º de Dezembro de 2022."

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias ao servidor Hélio de Souza Bogado Neto, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, a partir do dia 1º de Dezembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 29 de Novembro de 2022.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva

Presidente

Registre-se e Publique-se.